



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.402/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 396/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.


### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir
01	997914	Adriana de Almeida Gomes da Silva	03/06/2024
02	997918	Victor Esmael Santana Barros	03/06/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2024.

  
CELSONO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

PUBLIC. DO RIO URUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / junho 1924  
DE N.º 13047  
URUARAMA 15 / 06 20 24  
Natalia  
BUREAU DE LES OFFICIAIS